

COOPERATION ARRANGEMENT
BETWEEN THE EUROPEAN COMMISSION AND THE GOVERNMENT OF
THE REPUBLIC OF CABO VERDE ON MARINE RESEARCH AND
INNOVATION COOPERATION

The European Commission and the Government of the Republic of Cabo Verde (hereinafter referred to as 'Sides') recognise that marine research, including ocean research, is a top priority for cooperation and they intend to foster this cooperation.

Research is embedded in the EU-Cabo Verde 'Special Partnership' (hereinafter referred to as 'the Special Partnership'), with a pillar on knowledge-based society. In the EU-Cabo Verde *Joint Statement on the occasion of the 10th anniversary of the conclusion of the Special Partnership between the EU and the Republic of Cabo Verde* (10 July 2017), Blue Economy and maritime affairs in general have been recognized as areas of common interest which should be further strengthened and enhanced. Research and Innovation cooperation plays a crucial role within this context.

The Sides acknowledge the key role that oceans play in developing national and regional economies, contributing to achieving sustainable development goals, and addressing climate change, biodiversity, and food security. The Sides are convinced of the mutual benefit that would accrue from linking research activities in the South Atlantic with those in the North Atlantic.

Against this background, the Sides intend to sign this Cooperation Arrangement. It is not intended to create rights and obligations under international law and it has no financial implications.

I. Objectives

The Sides intend to cooperate on marine science, research and innovation aiming at:

- improving the understanding of complex interrelations between various maritime activities and the marine environment with a view to sustainable use of marine resources and valorising the diversity of marine life;
- further developing a common understanding and deepening knowledge of marine ecosystems and the link between the Atlantic ocean and climate change and its impact on citizens and economies;
- encouraging and supporting the development of relevant technologies and research related to the sustainable management of fisheries and the potential of aquaculture;
- exploring international opportunities for sustainable marine cooperation.

II. Areas of cooperation

Both Sides intend to encourage cooperation for a coordinated and partnership-based approach based on mutual benefit in key common areas of interest such as:

- Climate variability and ecosystem approaches;
- Ocean technology and observations (including seabed mapping), forecasting and monitoring processes and systems;
- Food security, fisheries management, aquaculture and biodiversity.

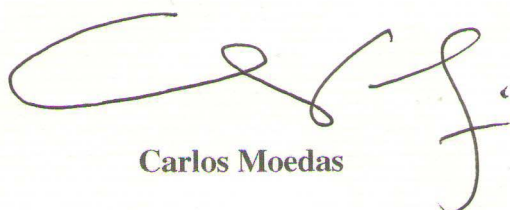
III. Forms of cooperation

Cooperation under this arrangement may include the following forms:

- Exchange of scientific information and engaging in joint priority setting for potential cooperation actions;
- Organisation of and participation in seminars or other meetings on specific agreed topics in the areas described in Section II;
- Organisation of awareness-raising activities and events aiming at the promotion of ocean engaged citizens, including through ocean literacy;
- Actions to promote skills and competence development related to Blue Economy to facilitate human capital development and promote gender equality;
- Optimising the use and sharing of research infrastructures as well as access to and management of data and platforms, subject to applicable rules and regulations of each Side, aiming at increasing operational efficiencies.

Signed in Mindelo on 22 November 2018, in four originals, two in the English language and two in the Portuguese language.

For the European Commission



Carlos Moedas

Commissioner for Research, Science and
Innovation

**For the Government of the Republic
of Cabo Verde**



Olavo Correia

Deputy Prime Minister

ARRANJO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A COMISSÃO EUROPEIA E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CABO
VERDE NA AREA DE COOPERAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO E
INOVAÇÃO MARÍTIMA

A Comissão Europeia e o Governo da República de Cabo Verde (doravante designados «Lados») reconhecem que a investigação marinha, incluindo a investigação oceânica, é uma prioridade máxima para a cooperação e pretendem intensificar esta cooperação.

A investigação está integrada na «Parceria Especial UE-Cabo Verde» (a seguir designada por «Parceria Especial»), no pilar da sociedade do conhecimento. No «Comunicado conjunto *UE-Cabo Verde por ocasião do 10º aniversário da Parceria Especial entre a União Europeia e a República de Cabo Verde* (10 de julho de 2017), a Economia Azul e os assuntos marítimos, em geral, foram reconhecidos como áreas de interesse comum que devem continuar a ser ampliadas e reforçadas. A Cooperação para a investigação e a inovação desempenha um papel crucial neste contexto.

Os Lados reconhecem o papel fundamental que os oceanos desempenham no desenvolvimento das economias nacionais e regionais, contribuindo para a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, para o combate às alterações climáticas, para a promoção da biodiversidade e da segurança alimentar. Os Lados estão convictos do benefício mútuo resultante da ligação das atividades de investigação no Atlântico Sul com aquelas no Atlântico Norte.

Neste contexto, os Lados pretendem assinar o presente arranjo de cooperação. Tal não se destina a criar direitos e obrigações por força do direito internacional e não tem implicações financeiras.

I. Objetivos

Os Lados pretendem cooperar em matéria de ciência, investigação e inovação marinha com o objetivo de:

- melhorar a compreensão das inter-relações complexas entre diferentes atividades marítimas e do ambiente marinho com vista à utilização sustentável de recursos marinhos e valorização da diversidade da vida marinha;
- continuar a desenvolver um entendimento comum e aprofundar o conhecimento sobre os ecossistemas marinhos, a ligação entre o oceano Atlântico e as alterações climáticas, bem como o impacto destes nos cidadãos e nas economias;
- incentivar e apoiar o desenvolvimento de tecnologias relevantes e da investigação relacionada com a gestão sustentável das pescas e do potencial da aquacultura;
- explorar oportunidades internacionais de cooperação marinha sustentável.

II. Áreas de cooperação

Os Lados pretendem incentivar a cooperação através de uma parceria coordenada baseada no benefício mútuo nas principais áreas de interesse comum, tais como:

- Variabilidade climática e abordagens ecossistémicas;
- A tecnologia oceânica e observações (incluindo a cartografia dos fundos marinhos), processos e sistemas de previsão e acompanhamento;
- Segurança alimentar, gestão das pescas, aquicultura e biodiversidade.

III. Formas de cooperação

A cooperação ao abrigo do presente arranjo poderá traduzir-se nas seguintes modalidades:

- Intercâmbio de informações científicas e estabelecimento de prioridades conjuntas para potenciais ações de cooperação;
- Organização e participação em seminários ou outras reuniões sobre temas específicos acordados nas áreas descritas na secção II;
- Organização de atividades de sensibilização e eventos que visem a promoção de cidadãos engajados às temáticas dos oceanos, incluindo através da literacia dos oceanos;
- Ações destinadas a promover o desenvolvimento de aptidões e de competências relacionadas com a Economia Azul para facilitar o desenvolvimento do capital humano e para promover a igualdade do género;
- Otimizar a utilização e a partilha das infraestruturas de investigação, bem como o acesso e a gestão de dados e plataformas, de acordo com as regras e regulamentos vigentes em cada um dos Lados, com o intuito de aumentar a sua eficiência operacional.

Assinado em Mindelo, no dia 22 de novembro de 2018, em quatro vias originais, duas na língua inglesa e duas na língua portuguesa.

Pela Comissão Europeia



Carlos Moedas

Comissário para a Investigação, Ciência
e Inovação

**Pelo Governo da
República de Cabo Verde**



Olavo Correia

Vice Primeiro-Ministro